

Matrícula N.º
79631

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

Matrícula N.º 79.631	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL BALNEÁRIO LAS VEGAS	FOLHA 1.
CADASTRO LOTE 13 QUADRA 09 RUA Avenida Nevada N.º SETOR 63		

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº 13 da quadra nº 09, do Balneário Las Vegas, situado no município de Itanhaém, medindo 10,00ms. de frente para a Avenida Nevada; por 30,00ms. de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 300,00ms²., confrontando pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua com o lote nº 12, pelo lado esquerdo com o lote nº 14 e pelos fundos com o Balneário Pigalle.-

PROPRIETÁRIOS: IMOBILIÁRIA BATALHA LTDA., com sede em São Paulo-SP, à Rua Benjamin Constant nº 170, 6º andar, conj. 63, inscrita no CGC. nº. 61.594.768/0001-25; e, PEDRO ZOTOVICI, rumeno, casado, proprietário, - domiciliado em São Paulo-SP, com escritório à Praça da Sé nº 158, 1º andar.-

TÍTULO ADQUISITIVO: Transcrito sob nº 1.052, neste Registro.- Itanhaém, 03 de Maio de 1.982.-

O Escrevente Habilitado _____ . O Oficial

R.1 -- Itanhaém, 03 de Maio de 1.982.-

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 16 de Setembro de 1.981, das notas do 24º Cartório de São Paulo, livro 2528, às fls. 78, os proprietários IMOBILIÁRIA BATALHA LTDA., já qualificada, e o ESPÓLIO DE PEDRO ZOTOVICI, representado por sua inventariante Ercilia Darde Zotovic, conforme Alvará transcrito no título, venderam o imóvel a LAZARO ALVES SIQUEIRA, brasileiro, aposentado, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Odila Iatalese Siqueira, portador do RG. 395.907-SP e do CIC. 108.305.968-97, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Paranatama nº 64, pelo preço de Cr\$ 650,00.- (Emol. Cr\$ 1.500,00- Est. Cr\$ 300,00 - Apos. Cr\$ 225,00 - Total: Cr\$ 2.025,00).- Recibo nº. 25.913-A.-

O Escrevente Habilitado _____ . O Oficial

R.2 - Itanhaém, 28 de dezembro de 2006.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 14 de julho de 1989, das notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Itaquera, Comarca de São Paulo-SP, livro 686, fls. 151, os proprietários LAZARO ALVES SIQUEIRA e sua mulher ODILA IATALESE SIQUEIRA (RG. 10.124.166-SP), já qualificados, venderam o imóvel a MILTON LUIZ FERREIRA, brasileiro, encarregado de importação, RG. 9.479.791-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com DORANEI ANTONIA DE CAMARGO FERREIRA, brasileira, do lar, RG. 9.773.353-SP, CPF. 812.208.808-25, domiciliado na Rua Arnaldo João, 361, Vila Ré, Penha, São Paulo-SP, e PEDRO FERREIRA FILHO, brasileiro, metalúrgico, RG. 10.229.666-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA TEREZA EHRlich FERREIRA, brasileira, do lar, RG. 20.620.941-SP, ambos com o CPF. 206.075.718-53, domiciliado à Rua Arnaldo João, 361, Vila Ré, Penha, São Paulo-SP, pelo preço de Cr\$ 300,00.

O Escrevente Autorizado _____

Av.3 - Itanhaém, 28 de dezembro de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de Milton Luiz Ferreira, datado de 07 de dezembro de 2006, para ficar constando que em parte do imóvel foi construído um prédio residencial geminado, designado Casa 1, com a área de 51,00m², com frente para a Avenida Nevada, onde recebeu o nº 966, conforme provou com o Alvará de Habitabilidade nº 252/93, expedido em 08 de junho de 1993, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. (A Certidão Negativa de Débito do I.N.S.S. - CND, comprovando a inexistência de débito com a Previdência Social foi apresentada e arquivada).

O Escrevente Autorizado _____

Antecedentes dominiais

Av.4 - Itanhaém, 28 de dezembro de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento referido na Av.3, para ficar constando que em parte do imóvel foi **construído** um prédio residencial geminado, designado Casa 2, com com a área de 51,00m², com frente para a Avenida Nevada, onde recebeu o nº 968, conforme provou com o Alvará de Habitabilidade nº 253/93, expedido em 08 de junho de 1993, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. (A Certidão Negativa de Débito do I.N.S.S. - CMD, comprovando a inexistência de débito com a Previdência Social foi apresentada e aprovada).

O Escrevente Autorizado _____

Av.5 - Itanhaém, 28 de dezembro de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento (Proc. 1554/04), dos bens deixados por falecimento de PEDRO FERREIRA FILHO, expedido em 19 de janeiro de 2006 e aditado em 18 de abril de 2006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Civil da Família e das Sucessões de Santo André-SP, para ficar constando que o nome **correto** da mulher de PEDRO FERREIRA FILHO, é **MARIA TERESA EHRlich FERREIRA** e não como ficou erroneamente constando, conforme provou com a Certidão de Casamento nº 31828, expedida em 23 de fevereiro de 1967, pelo Registro Civil do Subdistrito de Vila Prudente - São Paulo-SP.

O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - Itanhaém, 28 de dezembro de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha referido na Av.5, para ficar constando que **MARIA TERESA EHRlich FERREIRA** está inscrita no CPF. 362.812.038-10, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, emitido em 21/08/2006, pela Receita Federal, via www.receita.fazenda.gov.br.

O Escrevente Autorizado _____

Av.7 - Itanhaém, 28 de dezembro de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha referido na Av.5, para ficar constando o falecimento de **PEDRO FERREIRA FILHO**, ocorrido em 08 de novembro de 2004, conforme provou com a Certidão de Óbito nº 76525, expedida em 17 de novembro de 2004, pelo Registro Civil do Subdistrito da sede da Comarca de Santo André-SP.

O Escrevente Autorizado _____

R.8 - Itanhaém, 28 de dezembro de 2006.

Nos termos do Formal de Partilha referido na Av.5, a **metade ideal** do imóvel, avaliada em R\$ 11.754,00, foi partilhada da seguinte forma: a) à viúva meeira **MARIA TERESA EHRlich FERREIRA**, brasileira, de prendas domesticas, RG. 20.620.941-SP, CPF. 362.812.038-10, domiciliada na Rua Manágua, 53, Parque Capuava, em Santo André-SP, a **metade ideal**, no valor de R\$ 5.877,00; e b) aos herdeiros **PEDRO FERREIRA**, brasileiro, designer, RG. 17.588.364-SP, CPF. 097.171.058-98, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROBERTA SERRA NEGRA**, brasileira, engenheira, RG. 20.456.055-X, CPF. 248.519.968-02, domiciliados na Rua Padre Vieira, 379, aptº 162, Bairro Jardim, em Santo André-SP, e **ARNALDO FERREIRA**, brasileiro, facilitador de produção, RG. 19.397.704-7-SP, CPF. 140.331.488-84, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIANE MOLINARI FERREIRA**, brasileira, de prendas domesticas, RG. 25.017.743-2, CPF. 155.494.548-82, domiciliados na Rua General Hastin Filo de Moura, nº 120, Bloco I, Aptº 32, Parque São Vicente, em Mauá-SP, 1/4 parte ideal, no valor de R\$ 2.938,50, a cada um.

O Escrevente Autorizado _____

Matrícula N.º

79.631

Folha N.º

02 -

Av.9 - Itanhaém, 04 de novembro de 2009.

Nos termos da Certidão para Registro da Penhora, expedida em 02 de setembro de 2009, pela Escrivã-Diretora da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Cível - Foro Regional VI - Penha de França - Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos (Processo nº 583.06.2002.000190-3), distribuído em 09/01/2002, da Ação Ordinária, requerida por **ODONIR QUEIROZ MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, RG. 9.908.485-SP, CPF. 535.973.628-34, domiciliado na Rua Balins, 54, Vila Gustavo, São Paulo, em face de **MILTON LUIZ FERREIRA**, casado, já qualificado, procedo à averbação da **penhora** sobre a **metade ideal** do imóvel, pertencente ao executado MILTON LUIZ FERREIRA e sua mulher DORANEI ANTONIA DE CAMARGO FERREIRA. Valor da execução: R\$ 928.685,62. Depositário: Milton Luiz Ferreira.

O Escrevente Autorizado _____

Av.10 - 79631 - Itanhaém, 10 de maio de 2012.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício PJ nº 54/2009-red, Processo nº 9125/2005, de 30/06/2009, da Prefeitura Municipal de Itanhaém-Procuradoria Jurídica, para ficar consignada a Ação Penal por infração ao Meio Ambiente, cujo processo foi distribuído sob nº 195/04 à Segunda Vara Judicial de Itanhaém, referente ao imóvel objeto da presente matrícula.

O Escrevente Autorizado _____

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.837.788-87